



Validade concurso público - Edital nº 002/2016 - Médico Veterinário

O Presidente da Companhia Integrada De Desenvolvimento Agrícola De Santa Catarina – Cidasc, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o fim do estado de calamidade pública para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19 em 31 de março de 2022, conforme Decreto nº 1578/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 18.016, de 8 de outubro de 2020, que suspendeu os prazos relativos a concursos públicos, em todo território catarinense, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 18.332, de 20 de março de 2020 ou posterior;

Considerando que a referida lei se estendeu a todo ente público constituído no Estado de Santa Catarina, incluídos aqueles dispostos na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, dentre eles a Cidasc.

Comunico o fim da validade do concurso público - Edital nº 002/2016 em **09/10/2022**, após a retomada do prazo de vigência a partir de 31/03/2022.

Determino a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado - DOE/SC.

Florianópolis, 15 de setembro de 2022.

Respeitosamente,

[assinado digitalmente]
Junior Kunz
Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H13HA6D6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUNIOR KUNZ (CPF: 049.XXX.189-XX) em 15/09/2022 às 10:27:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2022 - 15:22:42 e válido até 21/02/2122 - 15:22:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDAwNDFfNDFfMjAyMI9IMTNIQTZENg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00000041/2022** e o código **H13HA6D6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.